RESOLUÇÃO Nº 109/2009-CAD/UEMA

Manifesta-se favorável à celebração de contrato entre a Universidade Estadual do Maranhão e a Universidade Federal do Maranhão, com vistas à realização do Curso de Mestrado em Educação Especial.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração – CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 40, inciso III e,

considerando o que consta do Processo nº 3001/2009 – UEMA.

considerando a deliberação deste Conselho, nesta data.

R E S O L V E:

Art. 1º - Manifesta-se favorável à celebração de contrato entre a Universidade Estadual do Maranhão e a Universidade Federal do Maranhão, com vistas à realização do Curso de Mestrado em Educação Especial.

.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Maranhão, em Bacabal (MA), 18 de junho de 2009.

Professor José Augusto Silva Oliveira
Reitor